

PORTARIA UNIFEBE n.º 03/2023

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Inglês (Licenciatura).

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Inglês (Licenciatura), com os seguintes membros:

- I- Rosana Paza (Presidente);
- II- Fabiana Boos Vasquez;
- III- Mariana Aparecida Vicentini;
- IV- Raquel Maria Cardoso Pedroso;
- V- Suy Mey Schumacher Moresco.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 113/2021, de 13/10/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de janeiro de 2023.

Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 23 de janeiro de 2023.